



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento que deu **PARECER FAVORÁVEL** a prestação e contas concernente ao exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do Senhor **FRANCISCO ALCEMIR ROSSETO**, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **exercício de 2009**, de responsabilidade do Senhor Francisco Alcemir Rosseto, atendendo o Parecer do TCEES nº 040/2015, proferido no processo TC - 7617/2011, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO -ES., em 16 de outubro de 2015.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


FERNANO RUBEN BINOTI
1º Secretário


MARCIO GUINALDO SOARES
Vice-Presidente


FABIANO SOARES DE PAIVA
2º Secretário